



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 451/2026-PRES abd

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 359/2025**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 359/2025, de autoria da Vereadora Letícia Delgado, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera a Lei nº 15.121, de 23 de junho de 2025, para incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora o Dia Municipal do Apadrinhamento Afetivo".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>13 / 02 / 2026</u>
PROTOCOLO N.º
HORA <u>14:45</u>
<u>Denica</u>
PJF/Secretaria de Governo

